



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

ATO Nº ME-04/85

DATA : 25 de fevereiro de 1985.

SÚMULA: Estabelece a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo, referente aos meses de março a dezembro de 1985.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 2º da Resolução nº 02/82, de 1º de dezembro de 1982, considerando os novos valores da remuneração dos Deputados Estaduais do Paraná, constantes da Certidão fornecida pela Diretoria da Assembléia Legislativa do Estado, datada de 28 de janeiro de 1985, resolve:

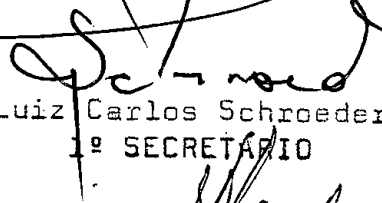
Art. 1º - A remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, para os meses de março a dezembro de 1985, será a composta pelos seguintes valores:

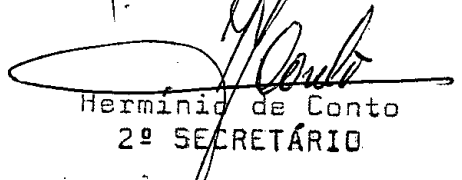
I - Parte Fixa.....	Cr\$ 160.774
II - Parte Variável.....	Cr\$ 534.154
a) Sessão Ordinária (até 4 p/mês)	Cr\$ 66.769
b) Sessão Extraord. (até 4 p/mês)	Cr\$ 66.769
III - Ajuda de Custo Anual.....	Cr\$ 354.801
a) Primeira Parcela (em janeiro).	Cr\$ 171.486
b) Segunda Parcela (em julho)....	Cr\$ 183.315
IV - Auxílio Mensal.....	Cr\$ 1.394.876

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 1985.


Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE


Luiz Carlos Schroeder
1º SECRETÁRIO


Herminio de Conto
2º SECRETÁRIO

ATOME 004/1985
AUTORIA: Poder Legislativo

